



GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE GOIANIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2021

Às 09:33 horas do dia 21 de julho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00007/2021, referente ao Processo nº 20210000108, o pregoeiro, Sr(a) VITOR ALMEIDA PEREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: COMENDA FELIX AUGUSTO PERILLO – I-Formato circular, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, esmaltada nas cores da Bandeira de Goiânia, contendo as seguintes especificações em alto relevo: II- De um lado, ao centro, o símbolo do farmacêutico contendo a imagem do inspirador da presente Comenda, Feliz Augusto Perillo, ladeada na extremidade externa pelo título: Comenda Profissional do Segmento Farmacêutico Feliz Augusto Perillo. III- Do outro lado a imagem da entrada principal do Parlamento goianiense, focando o espelho d'água existente, contendo na extremidade externa a inscrição: Câmara Municipal de Goiânia. IV- A medalha será encaminhada por uma fita em forma de pirâmide invertida, na cor amarelo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 1.160,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.140,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 1.140,0000

Item: 2

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: MEDALHA FRANCISCO JANUARIO DA GAMA CERQUEIRA-MERITO MILITAR : I- Formato circular, medindo 35 (trinta e cinco) milímetros de diâmetro e será cunhada em metal dourado de relevante valor; II- Será ligada a uma alça para fitas, formando pequeno brevet de onde sairá uma fita de gorgorão de seda chamalotada, na cor verde. III- O conjunto condecorativo será constituído da medalha elaborada nos termos da letra "a" deste artigo contendo no anverso em relevo centralizado a esfinge do homenageado, circundando a parte superior da medalha os dizeres MEDALHA FRANCISCO JANUÁRIO DA GAMA CERQUEIRA, no verso, centralizado o Brasão da Câmara Municipal de Goiânia, circundando a parte superior da medalha os dizeres Câmara Municipal de Goiânia, e na parte inferior o número deste decreto e o ano da sua publicação e finalmente a miniatura da medalha, denominados passador, que é utilizado em fardamentos administrativos, de visitas, de solenidades e cerimônias.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 7.746,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 , com valor negociado a R\$ 2.499,9700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.626.045/0001-95, Melhor lance: R\$ 2.500,0000, Valor Negociado: R\$ 2.499,9700

Item: 3

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: MEDALHA MÉRITO ANTICORRUPÇÃO – SENADOR EMIVAL RAMOS CAIADO : I- A medalha será de cor dourada, com 5 centímetros de diâmetro e 2,5 milímetros de espessura, tendo no anverso, o nome "medalha SENADOR EMIVAL RAMOS CAIADO – combate a corrupção", contendo o símbolo da Câmara Municipal de Goiânia, o número deste decreto com data da promulgação, contendo a fita branca, com uma botoeira na mesma cor da fita.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor Estimado: R\$ 3.850,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.790,0000 , com valor negociado a R\$ 1.789,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 1.790,0000, Valor Negociado: R\$ 1.789,9000

Item: 4

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: COMENDA CONSUELO NASSER - DIA INTERNACIONAL DA MULHER – Medalha da Comenda Consuelo Nasser, em formato circular com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, contendo as seguintes informações em alto relevo: - Tendo na frente, ao centro, a foto da inspiradora da presente comenda, Consuelo Nasser, circundado na parte superior pelo texto Comenda Consuelo Nasser e na parte inferior 8 de março dia internacional da mulher ; - No verso em meia lua na parte superior a inscrição Câmara Municipal de Goiânia, tendo ao centro o brasão do município de Goiânia em suas cores oficiais e logo abaixo em linha reta: Resolução nº 003 de 19 de outubro de 2004; - A medalha será encimada por uma fita de seda chamalotada em gorgorão nas cores verde e amarelo (nos tons da bandeira nacional)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 1.358,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.330,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 1.330,0000

Item: 5

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: MEDALHA DOUTOR AMYN JOSÉ DAHER: A medalha será de cor dourada, com 5 centímetros de diâmetro e 2,5 milímetros de espessura, tendo no avverso, o nome medalha DOUTOR AMYN JOSÉ DAHER – médico destaque, contendo o símbolo da Câmara Municipal de Goiânia e símbolo da medicina, o numero do decreto com data da promulgação, contendo a fita branca, com uma botoeira na mesma cor da fita.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor Estimado: R\$ 3.785,8300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000 , com valor negociado a R\$ 1.829,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 1.830,0000, Valor Negociado: R\$ 1.829,8000

Item: 6

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ECONOMICO GOIANIENSE: Terá 35 milímetros de diâmetro e será cunhada em metal dourado; a) Será ligada a uma alça para fitas, tendo ao centro o símbolo da Cidade de Goiânia, formando assim, pequeno brevet onde sai uma fita azul real de seda, chama lotada com SUS listras brancas verticais; b) O conjunto condecorativo será constituído da medalha elaborada nos termos da letra "a" do presente artigo, contendo no anverso os dizeres: "MÉRITO ECONÔMICO GOIANIENSE" e o símbolo das ciências econômicas, finalmente a miniatura da medalha pra 'smoking' em solenidade com uso de condecorações.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.053,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.020,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 1.020,0000

Item: 7

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: COMENDA COLEMAR NATAL E SILVA – ÁREA JURÍDICA: A medalha terá as seguintes características: 35 milímetros de diâmetros, cunhada em metal dourado de relevante valor; ligada a uma alça para fitas; o símbolo da Cidade de Goiânia ao centro, com os dizeres "Câmara Municipal de Goiânia"; fita de gorgorão de seda, chamalotada com uma lista verde e outra vermelha vertical; a efígie do Professor Colemar Natal e Silva no anverso, com os dizerem "Professor Colemar Natal e Silva".

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.466,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.410,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 4.410,0000

Item: 8

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: COMENDA HONESTINO GUIMARÃES: - A medalha será aferida com as seguintes especificações permanentes. I- Será cunhada em metal inoxidável, com 60 mm de diâmetro e 2,5mm de espessura; II- No Anverso, constará, em relevo, a insígnia com o rosto do estudante Honestino Guimarães, figurando em baixo as datas de seu nascimento e desaparecimento; III- Ainda no anverso, será gravado, circulando o disco central, acima as palavras "COMENDA HONESTINO GUIMARÃES" e circulando o disco central, no centro abaixo o ano da homenagem; IV- No verso, ao centro, será gravado o brasão e nome da Câmara Municipal de Goiânia, e em baixo o numero desta resolução e sua data de promulgação; V- A medalha virá pendurada por uma fita feita em seda vermelha, com bordas douradas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.946,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.930,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 21/07/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 09:33:39 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 1.930,0000

Item: 9

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: MEDALHA ATÍLIO CORREA LIMA- MÉRITO ARQUITETÔNICO E URBANISTICO -A Medalha da Comenda Municipal do Mérito Arquitetônico e Urbanístico Atílio Correa Lima terá formato circular, com 35(trinta e cinco) milímetros de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, esmaltada nas cores da Bandeira de Goiânia, contendo as seguintes especificações em alto relevo: I- De um lado, ao centro, o Mapa de Goiânia, tendo nele contido elemento identitário da cidade, correlacionado ao eixo urbanístico fundamental de Goiânia, bem como a imagem do inspirador da presente Comenda, Atílio Correa Lima, ladeada na extremidade externa pelo título: Comenda do Mérito Arquitetônico e Urbanístico Atílio Correa Lima II- Do outro lado o Brasão de Goiânia, contendo na extremidade a inscrição: Câmara Municipal de Goiânia; III- A medalha será encimada por uma fita em forma de pirâmide invertida, nas cores da Bandeira de Goiânia.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 7.466,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.390,0000 , com valor negociado a R\$ 7.389,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 7.390,0000, Valor Negociado: R\$ 7.389,9000

Item: 10

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: MEDALHA SENADOR PASTOR ALBINO GONÇALVES BOAVENTURA A medalha de que trata esta Resolução terá formato circular e será cunhada em bronze e esmaltada com as cores da Bandeira de Goiânia, com 65 mm de diâmetro, com as seguintes especificações em alto-relevo: I- De um lado, ao centro, o mapa de Goiânia, com a imagem do inspirador da presente medalha, Pastor Albino Gonçalves Boaventura, ladeada na extremidade externa pelo título : Medalha de Mérito Senador Pastor Albino Gonçalves Boaventura. Parágrafo Único: A medalha será encimada por 1(uma) fita em forma de "V", nas cores verde e amarelo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10.453,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.420,0000 , com valor negociado a R\$ 5.419,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 5.420,0000, Valor Negociado: R\$ 5.419,4000

Item: 11

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO "DESTAQUES DA ENGENHARIA E DA ARQUITETURA" Medalha referida no art. 1º terá formato circular, com 65 mm de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, esmaltada nas cores da bandeira de Goiânia, contendo as seguintes especificações em alto relevo: I- De um lado, ao centro, o mapa de Goiânia, contendo o desenho do traçado original de Goiânia, elaborado pelo urbanista Atílio Correia Lima, ladeado na extremidade externa pelo título: Comenda da Ordem do Mérito "Destaque da Engenharia e da Arquitetura"; II- Do outro lado, a imagem da entrada principal da Câmara Municipal de Goiânia, focando o espelho d'água existente, contendo na extremidade externa a inscrição: Câmara Municipal de Goiânia; III- A medalha será encimada por uma fita em forma de uma pirâmide invertida, nas cores verde, azul, amarelo e branco.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.191,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.740,0000 , com valor negociado a R\$ 2.739,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 2.740,0000, Valor Negociado: R\$ 2.739,8000

Item: 12

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: MEDALHA DO MÉRITO EMPREENDEDOR, ODILON SOARES: A medalha terá as seguintes características: I- Será cunhada em metal dourado de relevante valor, com 35 mm de diâmetro; II- Será ligada a uma alça para fitas, tendo ao centro o símbolo da cidade de Goiânia, tendo ao anverso circulando o disco centro o nome de medalha do Mérito Empreendedor Odilon Soares, e, no verso, o nome da Câmara Municipal de Goiânia e, embaixo, o número desta Resolução e data de sua promulgação. III- A Medalha terá uma fita vermelha e será acompanhada de uma botoeira na mesma cor da fita.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10.150,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.626.045/0001-95, Melhor lance: R\$ 2.800,0000

Item: 13

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: MEDALHA JOSÉ DIAS NUNES (TIÃO CARREIRO-REI DA VIOLA) A medalha terá as seguintes formas e características permanentes: será na cor prata, com 4,5 cm de diâmetro e 2,5 mm de espessura, tendo no anverso, ao centro, o nome de medalha Tião Carreiro – O Rei da Viola, figurando abaixo as datas de seu nascimento e morte e circulando o disco central, acima da palavra Rei, abaixo da palavra Viola, no reverso, no centro o Brasão e o nome da Câmara Municipal de Goiânia, embaixo o número desta resolução e a data de sua promulgação. Parágrafo Único: A medalha terá uma fita verde e será acompanhada de uma botoeira na mesma cor da fita..

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 6.743,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.980,0000 , com valor negociado a R\$ 1.979,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 1.980,0000, Valor Negociado: R\$ 1.979,9500

Item: 14

Descrição: Medalha

Descrição Complementar: COMENDA ELIAS BUFAIÇAL: A Comenda Elias Bufaiçal seguirá as seguintes descrições: I- Terá formato circular, medindo 35 mm de diâmetro e será cunhada em material dourado de relevante valor; II- Será ligada a uma alça para fitas formando pequeno brevet de onde sairá uma fita de gorgorão de seda chamalotada na cor verde; III- O conjunto condecorativo será constituído de medalha elaborada nos termos do inciso I deste artigo, contendo no anverso em relevo centralizado a efigie da personalidade que ela homenageia com os dizeres: COMENDA ELIAS BUFAIÇAL, no verso, centralizado o Brasão da Câmara Municipal de Goiânia, circulando a parte superior da medalha os dizeres "Câmara Municipal de Goiânia", na parte inferior o número desta resolução e o ano de sua publicação, e a miniatura da medalha, denominado passador, que é utilizado em fardamentos administrativos, de visitas, solenidades e cerimônias.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.006,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 980,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/07/2021 09:33:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 980,0000

Fim do documento